



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 14/2023

Restrições de circulação na Rua da Sofia e Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que por seu despacho**, de 29/12/2023, nos termos das alíneas ee) e qq), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências subdelegadas constantes do Edital n.º 237/2021, **foi aprovado alterar as restrições de circulação na Rua da Sofia e Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, associadas aos trabalhos em curso no âmbito da empreitada “SMM –Troço Linha do Hospital, Aeminium - Hospital Pediátrico, Incluindo a Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais”, as quais entrarão em vigor a partir das 10h00 do dia 12/01/2023** e que abaixo se transcrevem:

- alteração da sinalização, passando a estar restringida a circulação de veículos, com exceção de transportes públicos e veículos autorizados, nos seguintes trechos:
 - Rua da Sofia a partir do cruzamento da Rua João de Ruão;
 - Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes a partir do cruzamento com a Rua da Manutenção Militar.
- autorização da circulação nos trechos condicionados e assinalados na imagem 1, dos seguintes veículos:
 - Veículos de emergência e de forças de segurança;
 - Veículos Municipais, de empresas municipais ou serviços municipalizados;
 - Veículos de residentes ou trabalhadores, cujo acesso à habitação ou local de trabalho com estacionamento, se processe através do troço sujeito a restrições de circulação;
 - Veículos comerciais e de mercadorias com destino ao cais de cargas e descargas do Mercado Municipal D. Pedro V, ou outras zonas de carga e descarga com acesso pelo trecho condicionado;
 - Veículos de empresas prestadoras de serviços cuja origem ou destino do serviço se encontra dentro da zona sujeita a restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Imagem 1 – área com condicionamento de circulação

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 11 de janeiro de 2023

A Vereadora da Câmara Municipal
Por subdelegação de competências - (Edital n.º 237/2021)

(Ana Maria César Bastos Silva)